MAPA DE PREÇOS CONSOLIDADO – POR CÓDIGO CATMAT.

CATMAT	DESCRIÇÃO (PADRÃO CATMAT DETALHADO)	QTD	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
203287	Almofada para carimbo, material entintado, base plástica, uso escritório	10	3,36	33,60
223233	Tesoura multiuso, lâmina em aço inox, cabo plástico anatômico	10	22,46	224,60
232306	Filtro de linha, mínimo 4 tomadas, padrão NBR 14136, proteção contra surtos, bivolt	10	26,99	269,90
238683	Estilete, corpo plástico, lâmina retrátil substituível, trava de segurança	10	2,04	20,40
247745	Memória flash USB (pen drive), capacidade 64GB, interface USB 2.0 ou superior	10	40,10	401,00
284285	Reforço autoadesivo para folhas, material papel, aplicação em fichários	20	6,18	123,60
318896	Estabilizador/nobreak, tensão bivolt, proteção contra surtos, uso em microcomputador	2	694,00	1.388,00
349855	Estabilizador de tensão, capacidade 500 VA, bivolt, proteção contra surtos	10	324,40	3.244,00
362485	Autotransformador, potência nominal 2000 VA, tensão de entrada/saída 110/220V	10	184,35	1.843,50
380917	Conjunto atualização microcomputador, kit teclado e mouse sem fio, conexão USB	15	118,99	1.784,85
397354	Disco magnético removível (HD externo), capacidade 1TB, interface USB	5	443,02	2.215,10
402513	Livro protocolo, capa dura, folhas numeradas, aproximadamente 100 folhas	15	13,19	197,85
404260	Equipamento wireless (repetidor Wi-Fi), padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac	5	340,00	1.700,00
409978	Pincel marcador para quadro branco, tinta apagável, ponta média, caixa com 12 unidades	10	27,70	277,00
422424	Grampeador, estrutura metálica, capacidade mínima 100 folhas	5	54,22	271,10

427106	Lâmina para estilete, material aço carbono, embalagem com 10 unidades	10	2,75	27,50
429777	Cartucho toner impressora HP LaserJet M125A ou equivalente	50	84,67	4.233,50
429829	Extrator de grampo, material metálico tipo espátula	10	4,90	49,00
430290	Apontador lápis, material termoplástico, com depósito	3	7,23	21,69
434707	Perfurador de papel, metálico reforçado, capacidade mínima 60 folhas	5	59,78	298,90
435080	Cola branca, composição PVA, aplicação papel, frasco com 90g	10	1,45	14,50
438638	Adaptador conector, tipo DisplayPort para HDMI	10	35,03	350,30
441934	Saco plástico transparente, dimensões 60x40 cm – Pacote 500 Unidades.	50	29,67	1.483,50
443457	Plástico para plastificação (polaseal), formato A4, pacote com 100 unidades	10	125,48	1.254,80
444360	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo econômica	30	4,71	141,30
446245	Cilindro para impressora Brother DR-2340 ou equivalente	10	172,20	1.722,00
446460	Cartucho toner impressora Brother DCP-L2540DW ou equivalente	20	283,97	5.679,40
451816	Teclado para microcomputador, padrão ABNT2, conexão USB	10	45,38	453,80
458597	Clipe aço niquelado, nº 4/0, tratamento antiferrugem – caixa c/100	10	3,11	31,10
462280	Calculadora eletrônica, tipo mesa, mínimo 12 dígitos	5	28,74	143,70
462546	Caneta esferográfica, tinta azul, caixa com 50 unidades	20	38,34	766,80
463253	Livro ata, capa dura, 200 folhas	10	24,67	246,70
464978	Refil tinta impressora Epson, kit 4 cores	50	108,60	5.430,00
466590	Cartucho toner impressora Brother DCP-1617NW ou equivalente	100	54,75	5.475,00
467553	Fita adesiva transparente 45mm x 50m	20	3,28	65,60
474218	Nobreak, bivolt, mínimo 8 tomadas, capacidade 1500 VA	**8**	1.052,20	**8.417,60**
480444	Câmera para videoconferência, resolução HD, USB	10	309,44	3.094,40
481781	Caixa de som para computador, sistema 2.0	10	124,58	1.245,80
483430	Clipe aço niquelado nº 2/0 – caixa c/100	10	3,50	35,00
483474	Livro ata, capa dura, 100 folhas	15	17,68	265,20

485627	Grampeador pequeno, capacidade 20 folhas	10	27,30	273,00
486054	Borracha apagadora, material látex, branca	10	0,92	9,20
486246	Capa encadernação PVC A4 pacote 100 un	10	42,90	429,00
486471	Disco rígido externo 2TB, USB 3.0	5	477,41	2.387,05
486502	Perfurador de papel, capacidade 20 folhas	5	39,82	199,10
602251	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades	15	10,44	156,60
605713	Espiral para encadernação, pacote com 100 unidades	20	36,34	726,80
606795	Pasta arquivo aba elástica, material plástico	30	4,57	137,10
606827	Cilindro impressora Brother DR-1060	10	129,95	1.299,50
617031	Fonte de alimentação ATX 400W ou superior	10	273,63	2.736,30
477113	Caneta Marca -Texto, corpo plástico, ponta chanfrada, tinta fluorescente à base de água, não tóxica, caixa com 12 unidades.	5	19,19	95,95
477113	Caneta Marca -Texto, corpo plástico, ponta chanfrada, tinta fluorescente à base de água, não tóxica- unidade.	10	1,14	11,40

💰 VALOR GLOBAL ESTIMADO

👉 R$ 63.402,59

JUSTIFICATIVA PARA PRIORIDADE DE COTAÇÕES EM CONTRATOS SIMILARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a adoção prioritária de preços obtidos a partir de **contratos similares firmados pela Administração Pública**, como parâmetro para a estimativa de custos da contratação pretendida.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de preços deve observar parâmetros que assegurem a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado, podendo ser utilizados, dentre outros, dados provenientes de contratações similares realizadas por órgãos e entidades públicas.

Nesse contexto, a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União reconhece que:

- Os preços praticados em contratações públicas recentes refletem, de forma mais fidedigna, a realidade do mercado, pois resultam de processos competitivos regulares;
- Tais valores são considerados **mais seguros, auditáveis e aderentes ao interesse público**, especialmente quando comparados a cotações isoladas junto a fornecedores;
- A utilização de contratos similares mitiga riscos de **sobrepreço ou subpreço**, contribuindo para maior precisão na formação do preço estimado.

O TCU tem reiteradamente orientado que a Administração deve **priorizar fontes públicas confiáveis**, como painéis de preços, bancos de dados oficiais e contratações similares, em detrimento de pesquisas exclusivamente baseadas em consultas diretas ao mercado, as quais podem estar sujeitas a distorções, ausência de padronização ou viés comercial.

Ademais, a utilização de contratos similares promove:

- **Padronização metodológica** na pesquisa de preços;
- **Transparência e rastreabilidade** das informações utilizadas;
- **Eficiência administrativa**, reduzindo o tempo e os custos operacionais da pesquisa;
- Maior **segurança jurídica** ao gestor público.

No caso concreto, conforme evidenciado no mapa de preços consolidado, os valores estimados foram construídos com base em referências compatíveis com contratações públicas recentes, garantindo coerência com os preços efetivamente praticados pela Administração.

Dessa forma, justifica-se plenamente a priorização de cotações oriundas de contratos similares da Administração Pública como principal fonte para a formação do preço estimado, em consonância com a legislação vigente e com o entendimento pacífico do TCU.

Para determinados itens, o sistema apresentou menos de três registros válidos, em razão da baixa ocorrência de contratações similares recentes e da necessidade de utilização de filtros técnicos para garantir a comparabilidade.

Acrescenta-se, que a Administração enfrenta limitações operacionais decorrentes do reduzido quadro de pessoal e da necessidade de atendimento de demandas urgentes, o que inviabilizou a ampliação da pesquisa junto a fornecedores ou outros contratos.

Ressalta-se que, conforme jurisprudência do TCU, não há obrigatoriedade de três cotações, desde que a estimativa seja devidamente justificada e baseada em fontes idôneas, o que foi observado no presente caso.

⚖ Uniformização metodológica

Considerando que o objeto envolve **52 itens distintos**, com características heterogêneas (materiais de expediente, informática e suprimentos), a adoção de uma única metodologia (média aritmética) teve como objetivo:

- garantir **padronização do critério de formação de preços**;
- evitar tratamentos distintos e potencialmente conflitantes entre itens;
- conferir **isonomia e transparência** ao processo de estimativa.

A uniformização metodológica é recomendada pela doutrina e pelo próprio TCU como forma de conferir maior segurança jurídica à contratação.

Por fim, em resumo, a adoção desse critério visa uniformizar o parâmetro de formação de preços entre os diversos itens da contratação, garantindo isonomia, transparência e maior representatividade do mercado, evitando distorções decorrentes de valores isolados inexequíveis ou excessivos.

📌 JUSTIFICATIVA – TRATAMENTO DE OUTLIER (ITEM ESPECÍFICO)

Nos itens **CATMAT 404260 (repetidor wireless)** e **CATMAT 451816 (teclado para microcomputador)**, foram identificados valores discrepantes (outliers) na pesquisa de preços, destoando dos demais registros.

Para assegurar a representatividade do mercado, os valores extremos foram desconsiderados, adotando-se a **mediana dos valores válidos**, por se mostrar menos sensível a distorções e mais adequada ao conjunto analisado.

A medida encontra respaldo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que admitem o tratamento de valores discrepantes mediante justificativa técnica.

Local e Data: Aruanã-GO, 26 de março de 2026.

Responsável pela pesquisa:

Edson Pereira Marinho
(Assessor de gabinetes).